



ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 067/2022

Data: 1º de junho de 2023.

Hora: 8 horas

Local: Sala da Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Edenilson dos Santos Costa e Thomas Francisco Silveira dos Santos.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 629/2023 - SEMED referente à Licitação na Modalidade de **Concorrência n.º 067/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando n.º 1527/2022 e pedido de compra n.º 2022/3102 da Secretaria Municipal da Educação, com parte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação através do TC n.º 202104100-1.
2. Em análise ao memorando verificou-se que a empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ N.º 01.448.425/0001-25 apresentou planilha orçamentária, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro. Apresentou a planilha com a correção dos pequenos erros de arredondamento, mantendo o valor da proposta inicial, desta forma atendendo o princípio da economicidade. A empresa ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.665.772/0001-54, apresentou planilha orçamentária, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro. Apresentou nova planilha orçamentária, corrigindo as unidades descritas de forma errada e complementando aquelas que estavam faltando. Porém não apresentou a correção dos pequenos erros de arredondamento apresentando sua planilha com valores unitário e totais com mais de duas casas após a vírgula para justificar seus valores, o que não atende o item 12.3.3 do edital.
3. Diante do exposto, esta Comissão declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ N.º 01.448.425/0001-25, no valor global de R\$ 3.747.948,38 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 2.864.639,91 referente a materiais e R\$883.308,47 referente à mão de obra, por atender às exigências do edital e **DESCLASSIFICADA** a proposta de preços apresentada pela empresa ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.665.772/0001-54, no valor global de 3.993.527,11 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), sendo R\$3.071.233,91 referente a materiais e R\$922.293,20 referente à mão de obra, por não terem atendido às exigências do item 12.3.3 do edital licitatório.
4. Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara **vencedora** do certame a empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ N.º 01.448.425/0001-25, ao valor global de R\$ 3.747.948,38 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).



5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, para que após transcorrido o prazo recursal seja remetido ao Departamento de Compras para as providências quanto à contratação da vencedora.
6. Fica encerrada esta reunião às 9 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 1º de junho de 2023.

Camila Bühler Machado

Edenilson dos Santos Costa,

Thomas Francisco Silveira dos Santos
Comissão de Licitações